TERMO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO GB WI-FI MESH

CARTÓRIO 1º OFÍCIO SINOP - MT REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

DAS PARTES

De um lado, **GIGA BYTE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.704.373/0001-11, com sede na Avenida das Figueiras, nº 468, Bairro Setor Residencial Norte, na cidade de Sinop/MT, CEP: 78550-364, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**;

E do outro lado, as pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado que venham a se submeter a este instrumento mediante uma das formas alternativas de adesão descritas no presente Contrato, doravante denominadas simplesmente CONTRATANTE, CLIENTE ou ASSINANTE, nomeadas e qualificadas através de TERMO DE CONTRATAÇÃO ou outra forma alternativa de adesão ao presente instrumento.

1. O GB WI-FI MESH

- 1.1. O **GB WI-FI MESH** é uma solução composta de equipamentos de sinal Wi-Fi e Suporte Técnico que permite: (i) a ampliação do sinal Wi-Fi no local de instalação do plano de internet GB escolhido pelo cliente, bem como (ii) a configuração da rede Wi-Fi, (iii) coleta, diagnóstico e análise da qualidade da rede Wi-Fi, (iv) a realização de testes de velocidade da internet, (v) a solicitação de suporte remoto para configuração de senhas e (vi) a assistência técnica do equipamento Wi-Fi integrante da solução.
- 1.1.1 Para o uso do **GB WI-FI MESH**, o **USUÁRIO** deverá contratar um Plano de Serviços de Banda Larga Fixa compatível com a solução e com a quantidade de **USUÁRIOS** que se conectem à rede Wi-Fi para a obtenção de um bom resultado na prestação dos serviços. O custo desta contratação é integralmente do **USUÁRIO**, nos termos do contrato a ser firmado com a Operadora.
- 1.2. O GB WI-FI MESH é para uso exclusivamente residencial e doméstico, podendo ser contratado ainda por pequenas e médias empresas, com exceção de hotéis, pousadas, hospitais ou para extensão do sinal para uso de terceiros sem vínculo empregatício ou de prestação de serviços com a referida empresa, ressalvada ainda a necessidade de avaliação da viabilidade técnica previamente pela GB e a sua utilização dependerá de equipamentos compatíveis com o mesmo e existência de cobertura e contratação do serviço de internet acima especificada.
- 1.2.1. A instalação e configuração dos equipamentos atrelados ao GB WI-FI MESH será realizada pela GB, hipótese em que a responsabilidade quanto ao funcionamento e responsabilidade quanto a configuração adequada será de exclusiva responsabilidade da GB.
- 1.3. Os equipamentos serão disponibilizados pela GB em regime de Comodato.
- 1.3.1 O **USUÁRIO** está ciente e concorda que ficará responsável pela guarda e conservação do equipamento durante todo o período de vigência do contrato, sendo que ao final do mesmo deverá efetuar sua devolução em perfeito estado de conservação e uso, salvo o desgaste natural pelo uso.
- 1.3.2 Se identificado algum problema com o equipamento durante a vigência da contratação, o USUÁRIO deverá acionar a GB que verificará a origem de eventual defeito. Em caso de defeito de fabricação, a GB disponibilizará a assistência técnica necessária que efetivará a substituição do equipamento ou reparo sem custo ao USUÁRIO, entretanto, não sendo defeito de fabricação os custos de reparo e visita técnica serão cobrados do USUÁRIO. Caso não seja identificado nenhum problema com o equipamento, sendo identificado apenas problemas de configuração que poderiam ser resolvidos pelo canal remoto, a visita técnica poderá ser cobrada pela GB nos valores vigentes que serão informados ao USUÁRIO no momento da solicitação do serviço.



Página 1 de 5

2º OFICIO COMARCA E REGISTR JURÍN REGIS

- 1.4. Qualquer obra civil necessária à realização das instalações dos equipamentos ou interligação aosocumentos serviços de telecomunicações necessários à prestação dos serviços e/ou instalação de equipamentos será realizada pela **GB**, a qual irá repassa ao USUÁRIO custos relativos ao serviço realizado, desde visita técnica até materiais utilizados.
- 1.5. Uma vez contratada a solução, o **USUÁRIO** se compromete a cumprir todas as disposições do presente documento.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 O GB WI-FI MESH é uma solução de contratação opcional e adicional para USUÁRIOS pessoas físicas e pequenas e médias empresas para uso apenas de seus colaboradores, sendo compatível com todos os Planos BANDA LARGA da GB. A GB realiza ativação de Wi-fi Mesh em serviços de banda larga providos por terceiros em razão de questões de ordem técnica.

3. FORMAS DE ATIVAÇÃO, CONTRATAÇÃO E CANCELAMENTO

- 3.1 O "GB WI-FI MESH" poderá ser adquirido junto aos canais de venda elegíveis da GB
- 3.2 O cancelamento do **GB WI-FI MESH** poderá ser feito exclusivamente pelo **USUÁRIO** titular nos canais de atendimento disponibilizados, podendo ser total ou parcial.
- 3.3 O presente instrumento formaliza a concessão de descontos ao USUÁRIO no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente a taxa de ativação, e em contrapartida, o USUÁRIO se vincula (fideliza) contratualmente diante das CONTRATADAS pelo período de 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento:
- 3.4 Caso ocorra a rescisão contratual, a pedido do USUÁRIO, antes de completado o período de fidelização descrito na cláusula 3.1 acima, o USUÁRIO se compromete a pagar em favor da CONTRATADA uma multa penal, a ser apurada de acordo com a fórmula abaixo descrita, bem como de acordo com a data do pedido de rescisão contratual antecipada:

$$M = (VTB \div MF) \times MR$$

Onde:

- O símbolo "M" corresponde ao valor total da Multa a ser paga pelo CLIENTE em favor das CONTRATADAS.
- O símbolo "VTB" corresponde ao valor total dos benefícios concedidos ao CLIENTE, incluindo-se tanto os benefícios mensais, quanto os benefícios relacionados ao valor de instalação.
- O símbolo "MF" corresponde ao número total de meses de fidelidade contratual previsto na cláusula 3.3 deste instrumento;
- O símbolo "MR" corresponde ao número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade contratual, de acordo com o momento em que o CLIENTE solicitou a rescisão contratual antecipada.
- 3.5. Uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, e uma vez renovada automaticamente a vigência dos Contratos pactuados entre as partes, o USUÁRIO não estará sujeito a nenhum prazo de fidelização contratual, podendo rescindir o referido contrato, sem nenhum ônus e a qualquer momento.
- 3.6. O CLIENTE reconhece que a suspensão dos serviços a pedido do próprio CLIENTE, ou por inadimplência ou infração contratual do CLIENTE, acarreta automaticamente na suspensão da





CARTÓRIO 1º OFÍCIO SINOP - MT REGISTRO DE TÍTULOS

vigência do presente TERMO por período idêntico, de modo que o período de suspensão não ÉDOCUMENTOS computado para efeitos de abatimento do prazo de fidelidade contratual.

3.7 A não utilização dos equipamentos e acesso ao Wi-fi não implica em cancelamento dos mesmos, nem em isenção de cobrança da mensalidade da solução, uma vez que a remuneração prevista correspondente as licenças e direito de acesso concedidas e não a utilização propriamente dita.

4. VALORES E FORMAS DE COBRANÇA

- 4.1 Pela contratação da solução o **USUÁRIO** pagará o valor de negociado na proposta inicial, a qual variará de acordo com a quantidade de equipamentos de Wi-Fi integrado a solução, estando incluso neste valor o licenciamento do mesmo para uso nos termos do presente documento. Os equipamentos Wi-Fi propriamente ditos não possuem cobrança adicional sendo cedidos em comodato a partir da solicitação da integração com a solução.
- 4.2 O **USUÁRIO** é responsável por quaisquer outras despesas necessárias para acesso ao objeto do presente Termo, como por exemplo, mas não se limitando a prover os serviços de internet da **GB** cujo sinal Wi-Fi será distribuído.
- 4.3 Os lançamentos serão gerados até o pedido de cancelamento do acesso correspondente. Assim, em caso de pedido de cancelamento de acesso, ainda poderá ser gerada cobrança na fatura dos serviços de telecomunicações subsequente do **USUÁRIO**, referentes ao valor mensal dos acessos contratados.
- 4.4 Sobre os valores previstos podem incidir tributos nos termos da legislação em vigor.

7. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

7.1. Faz parte integrante deste documento a Política de Privacidade da GB disponível no Site https://gbonline.com.br/politica-de-privacidade, e ao prosseguir com a utilização dos serviços descritos no presente Termos e Condições, o **USUÁRIO** declara estar ciente da mesma.

8. Ao USUÁRIO é proibido:

- a. Copiar eventual documentação impressa que acompanhe o GB WI-FI MESH;
- b. Sublicenciar, alugar ou fazer leasing de qualquer parte do **GB WI-FI MESH**; fazer engenharia reversa, descompilar, desmontar, modificar, traduzir, fazer qualquer tentativa de descobrir o código fonte do **GB WI-FI MESH** ou criar trabalhos derivados do **GB WI-FI MESH**;
- c. Usar o **GB WI-FI MESH** como parte de um acordo de gerenciamento de instalações, partilha de tempo, provedor de conteúdo ou bureau de conteúdo;
 - d. Usar o GB WI-FI MESH de maneira não autorizada no presente Termo de Uso;
- e. O **USUÁRIO** não deve utilizar o **GB WI-FI MESH** para realizar qualquer atividade ilegal, incluindo, mas não se limitando, a crimes de informática, transmissão ou armazenamento de conteúdos ilegais, violando propriedade intelectual ou violando direitos autorais.
- f. O **USUÁRIO** não deve acessar informações sobre o **GB WI-FI MESH** para os quais não esteja autorizado ou que não seja disponibilizado de forma deliberada, publicamente e de acordo com esta política de privacidade.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. Ao prosseguir na utilização da solução e equipamentos para o serviço GB WI-FI MESH, o USUÁRIO expressamente concorda e está ciente de que a GB não terá qualquer responsabilidade, Página 3 de 5



CARTÓRIO 1º OFÍCIO SINOP - MT REGISTRO DE TÍTULOS

seja contratual ou extracontratual, por quaisquer danos patrimoniais ou morais, incluindo, semocumentos limitação, danos por lucros cessantes, perda de fundo de comércio ou de informações ou outras perdas intangíveis resultantes do: (I) uso ou incapacidade de usar o GB WI-FI MESH; (II) custo de aquisição de bens ou conteúdos junto a terceiros, informações e dados acessados por terceiros através do GB WI-FI MESH, ou mensagens ou transações estabelecidas através deste Site com terceiros ou mediante violação da senha pessoal do cliente; (III) acesso não autorizado às transmissões ou informações do USUÁRIO, bem como da alteração destes em razão da violação da senha do USUÁRIO; (IV) orientações ou condutas de terceiros sobre o GB WI-FI MESH; (V) por motivos de força maior ou caso fortuito e atos praticados pelo próprio USUÁRIO.

- 9.2. A GB não irá se responsabilizar em qualquer hipótese por devolução de valores eventualmente cobrados que resultem: (i) de incompatibilidade entre elementos de hardware e software empregados pelo USUÁRIO para o acesso ao conteúdo ou erros na referida contratação; (ii) do equipamento do USUÁRIO não atender aos requisitos mínimos computacionais para o uso do GB WI-FI MESH de forma adequada; (iii) de erro atribuível somente ao USUÁRIO quanto às suas expectativas do GB WI-FI MESH; (iv) da não observação, por parte do USUÁRIO, dos procedimentos estabelecidos no presente termo e nas demais instruções fornecidas neste portal e indicadas pelos terceiros com quem contratar; (v) de atos de má-fé; (vi) pela desistência do GB WI-FI MESH quando este já se houver concluído; (vii) pela recusa injustificada do USUÁRIO em proceder corretamente as etapas de acesso ao conteúdo.
- 9.3. A **GB** não se responsabiliza por danos aos **USUÁRIOS** que acessarem aplicativos ou sites com endereços similares aos da **GB**, mas que não sejam administrados pela **GB** e não estejam sob as regras deste Termo de Uso.
- 9.4. Ainda que o **USUÁRIO** esteja apto a usufruir do **GB WI-FI MESH**, é de sua inteira responsabilidade agir em conformidade com as regras, na forma pela qual expressamente se apresentam, sem garantias ou condições outras que eventualmente se entendam estar implícitas ou subentendidas às condições do presente Termo.
- 9.5. A **GB** não se responsabiliza por eventuais práticas ilegais, por parte do **USUÁRIO**, na utilização do **GB WI-FI MESH**, tais como uso de software e/ou equipamentos "piratas" ou adquiridos clandestinamente, eventual prática de crimes via internet e demais atividades praticadas através do **GB WI-FI MESH**.
- 9.6. A **GB** não será responsável pelo conteúdo de informações eventualmente transmitidas pelo **USUÁRIO** por meio das funcionalidades disponibilizadas, bem como por eventual interceptação ilegal de transmissões ou falhas de programação efetuadas pelo **USUÁRIO**, e ainda por defeitos ou falhas existentes nos Dispositivos do **USUÁRIO**.
- 9.7. A **GB** não se responsabiliza por eventuais falhas da solução **GB WI-FI MESH**, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, bem como por limitações impostas por parte do Poder Público ou por alguma legislação específica, ou ainda por má utilização dos conteúdos pelo **USUÁRIO** ou por qualquer outro fato alheio ao seu controle.
- 9.8. A GB não se responsabiliza por eventual impossibilidade do USUÁRIO de acessar a solução GB WI-FI MESH, se para tanto o USUÁRIO não utilizar o Sistema Operacional indicado e compatível, ou ainda não cumprir as demais condições mínimas exigidas no presente Termo de Uso e nos demais documentos e/ou informações, fornecidas ao USUÁRIO, bem como se o USUÁRIO utilizar softwares e/ou equipamentos "piratas" ou adquiridos clandestinamente para a instalação/utilização do GB WI-FI MESH.



CARTÓRIO 1º OFÍCIO SINOP - MT REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

9.9. O **USUÁRIO** concorda expressamente que a **GB** não terá nenhuma responsabilidade ou obrigação, quer resultante de contrato, ato ilícito, garantia, ou de outra forma, por qualquer perda de receita, lucro, dados, uso de dinheiro, uso do tempo, ou por qualquer dano incidental, especial ou indireto, previsto, previsível ou não, decorrente do uso do **GB WI-FI MESH**, na medida permitida por lei. Esta limitação aplica-se a todas as reivindicações ou ações, incluindo, mas não se limitando, às decorrentes da disponibilidade do **GB WI-FI MESH**, ao seu acesso e uso por terceiros, conteúdo ou software, ou a qualquer outro assunto relacionado ao **GB WI-FI MESH**.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A **GB** não se responsabiliza pelo mau uso e eventuais prejuízos decorrentes deste, podendo inclusive bloquear o uso do **GB WI-FI MESH** pelo **USUÁRIO**.
- 10.2. O acesso ao **GB WI-FI MESH** implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Termo, das políticas e procedimentos da **GB**, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço da **GB** e demais documentos aplicáveis.
- 10.3. O presente documento poderá ter suas condições e/ou mecânica alteradas, a qualquer tempo, e a exclusivo critério da GB, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta Oferta.
- 10.4. O presente documento vigerá a partir da data de validade indicada acima e substitui os Termos e Condições anteriormente editados e as condições aqui dispostas poderão ser adicionadas de divulgações comerciais e informações constantes do Site, declarando o **USUÁRIO** que possui conhecimento de todas as informações adicionais.
- 10.5. O presente documento obriga a parte e seus herdeiros e sucessores, restando eleito o foro da Cidade de Sinop-MT como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 10.6. Todos os conteúdos disponibilizados são protegidos pelas leis de propriedade intelectuais aplicáveis e por outras leis, incluindo, sem limitação, Código Civil e Lei de Direitos Autorais, sendo certo que ao utilizar o **GB WI-FI MESH** o **USUÁRIO** concorda em respeitar todos os direitos em questão, incluindo direitos da **GB** e de terceiros.
- 10.7. As Partes deverão observar leis, regulamentações e políticas que estejam em vigor no território brasileiro e se comprometem a cumpri-las, incluindo não usar os serviços em negócios ilícitos ou na prática de qualquer ato contrário à legislação brasileira.

Sinop, 12 de maio de 2025.

Sidiney Gongalyes Neto CPF: 570,642,111-34 Diretor

GIGA BYTE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADA LTDA

Sidiney Gonçalves Neto

CEO



Danielle Bueno Fernandes stro Civil, Tabellonato, Protesto e Pessoa Jurídica 66 3531-2535 | www.2oficiosinop.com.br

Reconheço por semelhança a firma de:

SIDINEY GONÇALVES NETO......

Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos-Atend GRAZIELY Selo.CIJ56880 Cod. Ato 22 Vaior R\$ 9,10

Dou fé. Sinop MT,13 de Maio de 2025 DE SINOP M GICELE CRISTINA PAULATTI - OFICIAL ESCREVENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS,TITULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso ATO DE NOTAS E REGISTROS Codigo da Serventia: 169

CHL 3642

SELO DE CONTROLE DIGITAL

CARTÓRIO 10 God Ato(s): 544, 127, 128

SINOP- R\$ 138,15

REGISTRO DE TÍTULOS

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



REGISTRO DE IMÓVEIS,TITULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT

Protocolo nº 64169 no Livro 13/05/2025. Registrado no RTD sob nº 61899 no Livro B. Sinop-MT, 19/05/2025.

André Luís Giocondo smort Registrador de Celupo 1º Oficio Horrana Autoriana

Pamella Horrana Celuppa Santa Escrevente Auton

> The Same MANUAL STREET 19.00